



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2009

GOIÂNIA, 24 DE SETEMBRO - QUINTA-FEIRA

Nº 4.704

DECRETO	PÁG. 01
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	PÁG. 06
DECRETO LEGISLATIVO	PÁG. 10
DESPACHO	PÁG. 10
PORTARIAS	PÁG. 18
EXTRATOS	PÁG. 22
RETIFICAÇÃO	PÁG. 25
CONTRATO EMPENHO	PÁG. 26
TERMO DE ACORDO	PÁG. 28
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	PÁG. 28
EDITAL DE INTIMAÇÃO	PÁG. 30
AVISOS	PÁG. 34
COMUNICADO	PÁG. 38
RESULTADO	PÁG. 39
EDITAL DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 40

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3413, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.698.978-5/2009, de interesse do **RESIDENCIAL PARQUE JAÓ LTDA.**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta do Lote 04, da Quadra 161-A, situado a Avenida Pedro Álvares Cabral e Rua J-84, Setor Jaó, nesta Capital, passando a constituir os lotes 04 e 04-A, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 04	ÁREA	404,67m²
Frente para a Avenida Pedro Álvares Cabral.....	12,63+D=1,84m	
Fundo, confrontando com o Lote 03.....	12,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 05.....	37,76m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 04-A.....	29,67m	

LOTE 04-A	ÁREA	406,98m²
Frente para a Avenida Pedro Álvares Cabral.....	20,50m	
Fundo, confrontando com o Lote 03.....	17,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 04.....	29,67m	
Lado esquerdo, confrontando com a Rua J-84.....	18,21m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste

artigo deverá ser averbado, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3414, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008,

bem como considerando o contido no Processo n.º 3.034.325-5/2006, de interesse de **LED LABORATÓRIO ELETRÔNICO DIGITAL LTDA.**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta do Lote 14 e Viela anexa ao Lote 14, situados à Rua 121, Quadra F-42-A, Setor Sul, nesta Capital, passando a constituir o Lote 14, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 14	ÁREA	525,76m²
Frente para a Rua 121	14,50m	
Fundo confrontando com a Viela	10,46m	
Lado direito confrontando com o Lote 16 e Viela	42,00m	
Lado esquerdo confrontando com o Lote 12 e Viela	42,00m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **ficando expressamente revogado o Decreto nº 1.590, de 30 de maio de 2003.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3415, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio

de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo nº. 3.739.298-7/2009, de interesse de **ORLANDO GRAZIANI**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 13 e 14, da Quadra A-48, situados à Rua 40, Jardim Goiás, nesta capital, passando a constituir o Lote 13/14, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 13/14	ÁREA	720,00m²
Frente para a Rua 40.....	14,89+16,51m	
Fundo, confrontando com os lotes 05 e 06.....	10,98+9,29m	
Lado direito, confrontando com o Lote 15.....	28,55m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 12.....	28,00m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3416, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972 e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008,

bem como considerando o contido no Processo nº. 3.588.823-3/2008, de interesse de **MÁRCIO GASPARINI CANUTO**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 07, 08, 09, 11, 12 e 13, da Quadra 68, situados à Rua do Arenque e Avenida Guarujá, Jardim Atlântico, nesta Capital, passando a constituir o Lote 07/09-11/13, com as seguintes características e confrontações:

Lote 07/09-11/13	ÁREA	2.520,00m²
Frente para a Avenida Guarujá.....	42,00m	
Fundo, confrontando com a Rua do Arenque.....	42,00m	
Lado direito, confrontando com os lotes 06 e 14.....	60,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 10.....	60,00m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3417, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio

de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo nº. 3.764.938-4/2009, de interesse de **CELES PEREIRA DE MORAES**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 56 e 56A, da Quadra 142, situados à Avenida do Café e Rua Caburé, Santa Genoveva, nesta Capital, passando a constituir o Lote 56, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 56	ÁREA	946,66m²
Frente, para a Avenida do Café.....	32,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 02.....	25,90m	
Lado direito, confrontando com a Rua Caburé.....	32,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 54.....	25,90m	
Pela linha de chanfrado - Rua Caburé com a Avenida do Café.....	5,73m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser protocolado o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3418, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de

dezembro de 1992, e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº. 3.274.933-0/2007, de interesse de **HELENO MARTINS DA SILVA e OUTRO**,

considerando o disposto no art. 209, da Lei Complementar nº. 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº. 176, de 23 de janeiro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 25 e 27, da Quadra 48, situados à Rua 16, Setor Central, nesta Capital, passando a constituir o Lote 25-27, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 25-27	ÁREA	994,08m²
Frente para a Rua 16.....	24,00m	
Fundo, confrontando com os lotes 17 e 19.....	33,91m	
Lado direito, confrontando com o Lote 23.....	53,36m	
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 13 e 15.....	29,48m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3419, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20

de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.781.397-4/2009, Volumes I e II, de interesse de **LOURIVAL LOUZA JÚNIOR**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, situados às Ruas 55, 56, 58 e 59, Jardim Goiás, nesta Capital, passando a constituir o Lote 01/15, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 01/15	ÁREA	8.345,30m²
Frente para a Rua 55.....	118,60m	
Fundo, confrontando com a Rua 56.....	96,80m	
Lado direito, confrontando com a Rua 58.....	58,80m	
Lado esquerdo, confrontando com a Rua 59.....	60,00m	
Pela linha curva - Rua 55 com a Rua 58.....	D=9,30m	
Pela linha curva - Rua 59 com a Rua 55.....	D=7,80m	
Pela linha curva - Rua 56 com a Rua 59.....	D=7,80m	
Pela linha curva - Rua 56 com 58.....	D=12,60m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3420, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20

de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.715.804-6/2009, de interesse de **CILSO MEDEIROS DE LIMA e OUTRO**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, da Quadra 32, situados à Avenida Presidente Dutra e Rua Presidente Martinez - Jardim Presidente, nesta Capital, passando a constituir o Lote 5/11, com as seguintes características e confrontações:

Lote 5/11	Área	3.427,67m²
Frente para a Avenida Presidente Dutra.....	81,826m	
Fundo, confrontando com a Rua Presidente Martinez.....	94,79m	
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 01, 02, 03 e 04.....	58,866m	
Pela linha curva.....	D=27,082m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbado, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3421, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio

de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.681.217-6/2009, de interesse de **LUIZA HELENA VILELA RIBEIRO e OUTRO**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 12 e 13, da Quadra 59, situados às ruas 220 e 246, Setor Coimbra, nesta Capital, passando a constituir o Lote 12/13, com as seguintes características e confrontações:

Lote 12/13	Área	825,00m²
Frente para a Rua 220.....	15,00m	
Fundo, confrontando com a Rua 246.....	12,50m	
Lado direito, confrontando com os lotes 14 e 15.....	30,00+5,00+30,00m	
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 10 e 11.....	30,00+2,50+30,00m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbado, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3422, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.276.090-2/2007, de

interesse de **IGREJA INTERNACIONAL DA PAZ - MINISTÉRIO LUZ PARA OS POVOS - VIDANOVA**, e

considerando o disposto no art. 209, da Lei Complementar nº.171, de 29 de maio de 2007 Plano Diretor de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº. 176, de 23 de janeiro de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 09 e 10, da Quadra 17, situados à Avenida Vera Cruz, Jardim Guanabara, nesta Capital, passando a constituir o Lote 09/10, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 09/10	ÁREA	750,00m²
Frente para a Avenida Vera Cruz.....	25,00m	
Fundo, confrontando com a Rua José Marques de Jesus.....	25,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 08.....	30,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 11.....	30,00m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3423, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº. 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008,

bem como considerando o contido no Processo nº 3.758.157-7/2009, de interesse de **ROGÉRIO GUIMARÃES FERNANDES**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 01, 02 e 03, da Quadra 32, situados às ruas Elo 33 e Elo 42, Parque Eldorado Oeste, nesta Capital, passando a constituir o Lote 01/03, com as seguintes características e confrontações:

Lote 01/03	Área	1.091,29m²
Frente para a Rua Elo 42.....	25,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 04.....	30,00m	
Lado direito, confrontando com ao Rua Elo 33.....	31,86m	
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 42,43 e 44.....	36,72m	
Pela Linha de Chanfrado: Rua Elo 33 com Rua Elo 42.....	7,05m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser protocolizado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 045,
DE 14 DE SETEMBRO DE 2009.

Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais e tendo em vista o disposto no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e no art. 7º, da Lei n.º 8.748, de 30 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA** 24 (vinte e quatro) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 12.242.000,00** (doze milhões, duzentos e quarenta e dois mil reais), correspondentes a 1.753.868,1948 UROMG's (um milhão, setecentas e cinquenta e três mil, oitocentas e sessenta e oito vírgula dezenove quarenta e oito Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituir reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

1100 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

1101 - 04 122 0005 2.002 - 3390.93.00 - 00.....R\$ 100.000,00
1101 - 04 122 0005 2.099 - 3390.39.00 - 80.....R\$ 60.000,00

SOMA R\$ 160.000,00

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

1501 - 04 122 0028 2.034 - 3390.30.00 - 00.....R\$ 4.800.000,00

SOMA R\$ 4.800.000,00

1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1601 - 04 123 0028 2.012 - 4490.52.00 - 00.....R\$ 20.000,00

SOMA R\$ 20.000,00

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1750 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

1750 - 12 122 0017 2.016 - 4490.52.00 - 12.....R\$ 120.000,00
1750 - 12 361 0017 2.017 - 3390.93.00 - 10.....R\$ 265.000,00
1750 - 12 365 0016 2.014 - 4450.42.00 - 30.....R\$ 91.000,00

SOMA R\$ 476.000,00

2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2001 - 13 392 0018 2.106 - 3390.39.00 - 00.....R\$ 300.000,00

SOMA R\$ 300.000,00

2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2201 - 04 122 0028 2.035 - 3390.39.00 - 00.....R\$ 500.000,00

SOMA R\$ 500.000,00

2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2401 - 27 812 0050 2.070 - 3390.30.00 - 00.....R\$ 60.000,00
2401 - 27 812 0050 2.070 - 3390.32.00 - 00.....R\$ 30.000,00
2401 - 27 812 0050 2.070 - 4490.52.00 - 00.....R\$ 20.000,00
2401 - 27 813 0039 2.226 - 3390.39.00 - 00.....R\$ 100.000,00
2401 - 27 813 0039 2.226 - 3390.93.00 - 00.....R\$ 50.000,00

SOMA R\$ 260.000,00

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

2501 - 23 695 0024 2.152 - 3390.30.00 - 00.....R\$ 25.000,00

SOMA R\$ 25.000,00

2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA

2701 - 11 122 0028 2.191 - 3390.39.00 - 00.....R\$ 100.000,00

SOMA R\$ 100.000,00

2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

2901 - 04 122 0028 2.190 - 3190.09.00 - 00.....R\$ 1.000,00
2901 - 04 122 0028 2.190 - 3190.11.00 - 00.....R\$ 600.000,00

SOMA R\$ 601.000,00

3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

3201 - 04 122 0007 1.427 - 3390.30.00 - 00.....R\$ 500.000,00

SOMA R\$ 500.000,00

5100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA

5101 - 09 122 0012 2.210 - 3190.92.00 - 21.....R\$ 1.000.000,00
5101 - 09 122 0012 2.210 - 3390.30.00 - 20.....R\$ 500.000,00
5101 - 09 122 0012 2.210 - 4490.52.00 - 22.....R\$ 500.000,00
5102 - 09 272 0012 8.243 - 3190.01.00 - 21.....R\$ 2.000.000,00
5102 - 09 272 0012 8.243 - 3190.09.00 - 21.....R\$ 500.000,00

SOMA R\$ 4.500.000,00

TOTAL GERAL R\$ 12.242.000,00

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com a anulação total e ou parcial das seguintes dotações:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

0101 - 01 272 0000 8.006 - 3190.01.00 - 00.....R\$	4.009.000,00
0101 - 01 272 0000 8.006 - 3190.03.00 - 00.....R\$	1.442.000,00
0101 - 01 272 0000 8.006 - 3190.09.00 - 00.....R\$	1.000,00
0101 - 01 272 0000 8.006 - 3190.91.00 - 00.....R\$	509.000,00
0101 - 01 272 0000 8.006 - 3190.92.00 - 00.....R\$	3.000,00

SOMA R\$ 5.964.000,00

1100 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

1101 - 04 122 0005 2.002 - 3399.99.00 - 00.....R\$	100.000,00
--	------------

SOMA R\$ 100.000,00

1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1601 - 04 129 0006 2.013 - 3390.92.00 - 00.....R\$	20.000,00
--	-----------

SOMA R\$ 20.000,00

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**1750 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

1750 - 12 122 0017 2.016 - 3390.30.00 - 80.....R\$	265.000,00
1750 - 12 122 0017 2.016 - 3390.39.00 - 80.....R\$	120.000,00
1750 - 12 365 0016 2.014 - 3350.41.00 - 30.....R\$	91.000,00

SOMA R\$ 476.000,00

2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA**2750 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR**

2750 - 11 331 0029 2.192 - 3390.30.00 - 80.....R\$	600.000,00
2750 - 11 331 0029 2.192 - 4490.52.00 - 80.....R\$	300.000,00

SOMA R\$ 900.000,00

2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

2901 - 04 122 0028 2.190 - 3190.04.00 - 00.....R\$	601.000,00
--	------------

SOMA R\$ 601.000,00

2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**2950 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

2950 - 16 482 0021 2.011 - 3390.30.00 - 80.....R\$	500.000,00
2950 - 16 482 0021 2.011 - 3390.39.00 - 80.....R\$	2.000.000,00

SOMA R\$ 2.500.000,00

3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

3101 - 99 999 9999 9.999 - 9000.00.00 - 00.....R\$	421.000,00
--	------------

SOMA R\$ 421.000,00

3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

3201 - 04 122 0007 1.427 - 4490.92.00 - 00.....R\$	900.000,00
--	------------

SOMA R\$ 900.000,00

6200 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA

6201 - 10 122 0015 2.214 - 3390.92.00 - 21.....R\$	360.000,00
--	------------

SOMA R\$ 360.000,00

TOTAL GERAL R\$ 12.242.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 046,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2009.**

*Abre Créditos Adicionais de
Natureza Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e no art. 7º, da Lei n.º 8.748, de 30 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO e SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** 04 (quatro) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de R\$ 11.520.000,00 (onze milhões, quinhentos e vinte mil reais), correspondentes a 1.650.429,7994 UROMG's (um milhão, seiscentas e cinquenta mil, quatrocentas e vinte e nove vírgula setenta e nove noventa e quatro Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituir

reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

1501 - 04 122 0028 2.008 - 3390.39.00 - 00.....R\$	270.000,00
1501 - 04 122 0028 2.034 - 3390.39.00 - 00.....R\$	2.500.000,00

SOMA	R\$ 2.770.000,00
-------------	-------------------------

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1750 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

1750 - 12 122 0017 2.016 - 3390.39.00 - 10.....R\$	8.200.000,00
--	--------------

SOMA	R\$ 8.200.000,00
-------------	-------------------------

2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2201 - 04 122 0028 2.035 - 3390.39.00 - 80.....R\$	550.000,00
--	------------

SOMA	R\$ 550.000,00
-------------	-----------------------

TOTAL GERAL	R\$ 11.520.000,00
--------------------	--------------------------

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com o Superávit Financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008 da Secretaria Municipal de Finanças - consolidado geral, no montante de **R\$ 262.135.550,18** (duzentos e sessenta e dois milhões, cento e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e dezoito centavos).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 047,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

Abre Créditos Adicionais de
Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais e tendo em vista o disposto no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e no art. 7º, da Lei n.º 8.748, de 30 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º São abertos à **AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 03** (três) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), correspondentes a 501.432,6647 UROMG's (quinhentas e uma mil, quatrocentas e trinta e duas vírgula sessenta e seis quarenta e sete Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituir reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

5600 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

5601 - 18 122 0028 2.203 - 3390.30.00 - 20.....R\$	400.000,00
5601 - 18 122 0028 2.203 - 3390.39.00 - 20.....R\$	100.000,00
5601 - 18 122 0028 2.203 - 4490.51.00 - 20.....R\$	3.000.000,00

SOMA	R\$ 3.500.000,00
-------------	-------------------------

TOTAL GERAL	R\$ 3.500.000,00
--------------------	-------------------------

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

3101 - 04 122 0048 1.426 - 3390.36.00 - 52.....R\$	500.000,00
--	------------

SOMA	R\$ 500.000,00
-------------	-----------------------

6200 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

6201 - 10 122 0015 2.214 - 3390.92.00 - 21.....R\$	1.000.000,00
6201 - 10 122 0015 2.214 - 4490.52.00 - 22.....R\$	2.000.000,00

SOMA	R\$ 3.000.000,00
-------------	-------------------------

TOTAL GERAL	R\$ 3.500.000,00
--------------------	-------------------------

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº.29
DE 08 DE SETEMBRO DE 2009****CONCEDE A COMENDA
MUNICIPAL DO MÉRITO
AMBIENTAL LEOLÍDIO DI
RAMOS CAIADO.****A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedida nos termos do previsto no art. 64, inciso XXI da Lei Orgânica do Município, concominado com o art. 71 § 1º do Regimento Interno e em conformidade com a Resolução nº.004, de 14 de junho de 2006 desta Câmara, a qual institui a Comenda Municipal do Mérito Ambiental Leolídio Di Ramos Caiado, (ao Sr. Clarismino Luiz Pereira Júnior, pelo destacado trabalho na promoção do Meio Ambiente e pelos relevantes serviços prestados ao Município de Goiânia.

Art. 2º - A referida Comenda sendo entregue ao homenageado em sessão solene, no Plenário da Câmara Municipal nas atividades alusivas ao dia 05 de junho, o qual se comemora o dia mundial do meio ambiente, durante a qual o homenageado receberá diploma e medalha na forma estabelecida pelo cerimonial desta casa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e nove (08.09.2009).

**Francisco Vale Júnior
PRESIDENTE****DESPACHO****GABINETE DO PREFEITO****PROCESSO Nº: 38412558/2009****INTERESSADO:Jornal Diário da Manhã****ASSUNTO: Contrato de Serviços**

DESPACHO Nº 231/2009 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com base no art. 25 “caput”, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, *autorizar* a realização da presente despesa, no valor estimado de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), *ratificando a inexigibilidade de licitação*, para pagamento à **CENTROESTE COMUNICAÇÕES E EDITORA LTDA - JORNAL DIÁRIO DA MANHÃ**, objetivando a divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das Secretarias, a partir da emissão do Certificado de Verificação, conforme descrito no Processo nº. 3.841.255-8/2009.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para os fins. Após, submeta-se à apreciação da Controladoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 18 dias do mês de agosto de 2009.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia****GABINETE DO PREFEITO****PROCESSO Nº: 37174441/2009****INTERESSADO: Antonio Wilmar Fleury Fernandes****ASSUNTO: Desapropriação**

DESPACHO Nº268/2009 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO homologar** o Termo de Acordo celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, representado pela Procuradoria Geral do Município e o **Sr. ANTÔNIO WILMAR FLEURY FERNANDES**, relativo à indenização decorrente da desapropriação do imóvel de sua propriedade, situado à Rua J-55,

Lote n.º 18, Quadra n.º 98, Setor Jaó, nesta Capital, conforme consta no Decreto n.º 2.366, de 28 de dezembro de 2000, cujo laudo de avaliação atribuiu ao mesmo o valor total de **R\$ 54.016,80** (cinquenta e quatro mil, dezesseis reais e oitenta centavos).

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Finanças, para as providências necessárias.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 22 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 38654683/2009

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº269/2009 - À vista do contido nos autos e considerando o disposto nos artigos 2º, IV e VI e 8º, da Lei n.º 8.546, de 23 de julho de 2007, **RESOLVO** autorizar a contratação de 05 (cinco) profissionais de saúde, selecionados pela Secretaria Municipal de Saúde, necessários ao desenvolvimento de atividades de convênios firmados - Programa Estratégia de Saúde da Família, do Governo Federal, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, **por um período de 12(doze) meses, contados a partir desta data.**

Encaminhe-se à *Secretaria Municipal de Saúde*, para as providências cabíveis.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 22 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

ANEXO ÚNICO AO DESPACHO N.º 269/2009

MÉDICOS

Ordem	Nome do Profissional
01	BRUNO MORAES LEÃO PEIXOTO
02	JOAQUIM MARTINS CORREIA NETO
03	ROBERTO MAHMUD JACOB
04	ROGÉRIO FERNANDES SANTANA
05	TATHIANE ALVES LIMA

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 37349160/2009

INTERESSADO: Walter Lopes Ferreira Júnior

ASSUNTO: Prorrogação

DESPACHO Nº 270/2009 - À vista do contido nos autos **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, autorizar a assinatura de contrato de locação entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e o **Sr. WALTER LOPES FERREIRA JÚNIOR**, proprietário do imóvel situado à Rua Juscelino da Fonseca Ribeiro, Quadra 14, Lote 09, Setor Santo Hilário, nesta Capital, destinado ao funcionamento do **Programa Saúde da Família - PSF Santo Hilário**, no valor mensal de **R\$ 1.562,50** (um mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses, sendo o período de **1º de agosto de 2009**, até a data do efetivo empenho, pago mediante Cláusula de Indenização.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Saúde, para emissão da nota de empenho respectiva e, em seguida, à Procuradoria Geral do Município, para elaboração do instrumento próprio. Após, submeta-se à apreciação da Controladoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 22 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO**PROCESSO Nº: 35968598//2008****INTERESSADO: Paulo Rogerio Azevedo de Carvalho****ASSUNTO: Prorrogação**

DESPACHO Nº271/2009 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, *autorizar* a celebração de contrato entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, e o **Sr. PAULO ROGERIO AZEVEDO DE CARVALHO**, ratificando a dispensa de licitação, no valor estimado de **R\$ 529,50** (quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), objetivando a locação do imóvel situado à Rua G-1, Quadra 01, Lote 13, Setor Grajaú, nesta Capital, destinado ao funcionamento da Unidade de Atenção Básica à Saúde da Família - UABSF Grajaú, durante o período de 12 (doze) meses, **sendo o período de 06 de março de 2009 até a data do efetivo empenho**, pago mediante Cláusula de Indenização.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Saúde, para emissão da respectiva nota de empenho e, em seguida, à Procuradoria Geral do Município, para elaboração do instrumento próprio. Após, submeta-se à apreciação da Controladoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 22 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO**PROCESSO Nº: 36455586/2009****INTERESSADO: AGF Empreendimentos Ltda****ASSUNTO: Locação**

DESPACHO Nº272/2009 - À vista do contido

nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinando com o art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, *autorizar* a assinatura de contrato de locação entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **Secretaria Municipal de Saúde**, e a empresa **AGF EMPREENDIMENTOS LTDA**, referente à locação do imóvel situado à Rua T-03, Qd. 169 Lt. 12/31, n.º 600, Setor Bueno, nesta Capital, destinado ao funcionamento do Pronto Socorro Wassily Chuc, no valor mensal de **R\$ 23.222,01** (vinte e três mil, duzentos e vinte e dois reais e um centavo), pelo período de 12 (doze) meses, **sendo o período de 04 de abril de 2009, até a data do efetivo empenho**, pago mediante Cláusula de Indenização.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Saúde, para emissão da respectiva nota de empenho e, em seguida, à Procuradoria Geral do Município, para elaboração do instrumento próprio de contrato. Após, submeta-se à apreciação da Controladoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 22 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO**PROCESSO Nº: 36579919/2009****INTERESSADO: Adão Nicos Pereira****ASSUNTO: Locação**

DESPACHO Nº 273/2009 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, *autorizar* a assinatura de contrato de locação entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, e o **Sr. ADÃO NICOS PEREIRA**, referente a locação do imóvel situado à Avenida Oriente, Quadra 104, Lote 15, Jardim Curitiba III, nesta Capital, destinado ao funcionamento da Unidade do Programa Saúde da Família - PSF Curitiba III, no valor mensal de **R\$ 839,08** (oitocentos e trinta e nove reais e oito centavos), pelo período de 12 (doze) meses, **sendo o período de 10 de maio de 2009, até a data do efetivo empenho**, pago mediante Cláusula de

Indenização.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Saúde, para emissão da nota de empenho respectiva e, em seguida, à Procuradoria Geral do Município, para lavratura do instrumento próprio de contrato. Após, submeta-se à apreciação da Controladoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 22 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 36496291/2009

INTERESSADO: Orozimbo Gomes Fernandes

ASSUNTO: Locação

DESPACHO Nº 274/2009 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, *autorizar* a celebração de contrato entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, e o **Sr. OROZIMBO GOMES FERNANDES**, ratificando a dispensa de licitação, no valor estimado de **R\$ 991,72** (novecentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), objetivando a locação do imóvel situado à Rua 09-A, Quadra 12, Lote 11, Setor Vila Morais, nesta Capital, destinado ao funcionamento do Centro de Saúde Vila Morais, durante o período de 12 (doze) meses, sendo **o período de 1º de junho de 2009 até a data do efetivo empenho**, pago mediante Cláusula de Indenização.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Saúde, para emissão da respectiva nota de empenho e, em seguida, à Procuradoria Geral do Município, para elaboração do instrumento próprio. Após, submeta-se à apreciação da Controladoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 22 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 37745961//2009

INTERESSADO: Marcelino José Gontijo

ASSUNTO: Licença

DESPACHO Nº 280/2009 - À vista do inteiro teor dos autos **RESOLVO**, nos termos dos artigos 35 a 37 e seus parágrafos da Lei Complementar n.º 091/00, conceder licença para aprimoramento profissional ao servidor **MARCELINO JOSÉ GONTIJO, matrícula n.º 615889-1**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **a partir desta data e até 03 de março de 2011**, liberando-o completamente de suas atividades, para participar do Curso de Mestrado em História Cultural, pela Universidade Católica de Goiás - UCG.

O afastamento ora autorizado fica condicionado à assinatura de Termo de Compromisso de Prestação de Serviços ao Município de Goiânia, por tempo igual ao período de afastamento.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Educação, para colher a assinatura do servidor no referido documento, cuja cópia deverá ser enviada ao Gabinete de Expediente e Despachos.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 22 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

TERMO DE COMPROMISSO

O abaixo assinado, **MARCELINO JOSÉ GONTIJO**, servidor público municipal, ocupante do cargo de Profissional de

Educação II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em obediência aos artigos 35 a 37 e seus parágrafos, da Lei Complementar 091/2000, compromete-se ao final do curso para o qual foi autorizado a freqüentar, através do Despacho n.º /2009, do Prefeito de Goiânia, Sr. **Iris Rezende**, exarado às fls. do Processo n.º 3.774.596-1/2009, a prestar serviços ao Município de Goiânia, por tempo igual ao período de afastamento, ou a ele indenizar da quantia total despendida, incluídos os vencimentos e as vantagens recebidas durante todo o período do afastamento, com valores atualizados.

Goiânia, de de 2009.

MARCELINO JOSÉ GONTIJO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 37615161/2009

INTERESSADO: Maria da Conceição de Matos Peixoto

ASSUNTO: Licença

DESPACHO Nº 281/2009 - À vista do inteiro teor dos autos **RESOLVO**, nos termos dos artigos 35 a 37 e seus parágrafos da Lei Complementar n.º 091/00, conceder licença para aprimoramento profissional a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATOS PEIXOTO**, matrícula n.º 274160-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **a partir desta data e até o dia 31 de maio de 2011**, liberando-a completamente de suas atividades, para participar do Curso de Mestrado em Música, pela Universidade Federal de Goiás - UFG.

O afastamento ora autorizado fica condicionado à assinatura de Termo de Compromisso de Prestação de Serviços ao Município de Goiânia, por tempo igual ao período de afastamento.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Educação, para colher a assinatura da servidora no referido documento, cuja cópia deverá ser enviada ao Gabinete de Expediente e Despachos.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 22 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

TERMO DE COMPROMISSO

A abaixo assinada, **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATOS PEIXOTO**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em obediência aos artigos 35 a 37 e seus parágrafos, da Lei Complementar 091/2000, compromete-se ao final do curso para o qual foi autorizada a freqüentar, através do Despacho n.º 2009, do Prefeito de Goiânia, Sr. **Iris Rezende**, exarado às fls. do Processo n.º 3.761.516-1/2009, a prestar serviços ao Município de Goiânia, por tempo igual ao período de afastamento, ou a ele indenizar da quantia total despendida, incluídos os vencimentos e as vantagens recebidas durante todo o período do afastamento, com valores atualizados.

Goiânia, de de 2009.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATOS PEIXOTO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 37580139/2009

INTERESSADO: Mirelle Amaral de São Bernardo Stival

ASSUNTO: Licença

DESPACHO Nº 282/2009 - À vista do inteiro teor dos autos **RESOLVO**, nos termos dos artigos 35 a 37 e seus parágrafos da Lei Complementar n.º 091/00, conceder licença para aprimoramento profissional a servidora **MIRELLE AMARAL DE SÃO BERNARDO STIVAL**, matrícula n.º 591467/1, ocupante

do cargo de Profissional de Educação II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **a partir desta data e até o dia 31 de janeiro de 2011**, liberando-a completamente de suas atividades, para participar do Curso de Mestrado em Lingüística Aplicada, pela Universidade de Brasília - UNB.

O afastamento ora autorizado fica condicionado à assinatura de Termo de Compromisso de Prestação de Serviços ao Município de Goiânia, por tempo igual ao período de afastamento.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Educação, para colher a assinatura da servidora no referido documento, cuja cópia deverá ser enviada ao Gabinete de Expediente e Despachos.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 22 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

TERMO DE COMPROMISSO

A abaixo assinada, **MIRELLE AMARAL DE SÃO BERNARDO STIVAL**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em obediência aos artigos 35 a 37 e seus parágrafos, da Lei Complementar 091/2000, compromete-se ao final do curso para o qual foi autorizada a freqüentar, através do Despacho n.º /2009, do Prefeito de Goiânia, Sr. **Iris Rezende**, exarado às fls. do Processo n.º 3.758.013-9/2009, a prestar serviços ao Município de Goiânia, por tempo igual ao período de afastamento, ou a ele indenizar da quantia total despendida, incluídos os vencimentos e as vantagens recebidas durante todo o período do afastamento, com valores atualizados.

Goiânia, de de 2009.

MIRELLE AMARAL DE SÃO BERNARDO STIVAL

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 37532207//2009

INTERESSADO: Jennifer Martins Silveira

ASSUNTO: Licença

DESPACHO Nº283/2009 - À vista do inteiro teor dos autos **RESOLVO**, nos termos dos artigos 35 a 37 e seus parágrafos da Lei Complementar n.º 091/00, conceder licença para aprimoramento profissional à servidora **JENNIFER MARTINS SILVEIRA**, matrícula n.º 414859-1, ocupante do cargo de Profissional da Educação II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **a partir desta data e até 01 de setembro de 2010**, liberando-a completamente de suas atividades, para participar do Curso de Mestrado em Educação, pela Universidade Católica de Goiás - UCG.

O afastamento ora autorizado fica condicionado à assinatura de Termo de Compromisso de Prestação de Serviços ao Município de Goiânia, por tempo igual ao período de afastamento.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Educação, para colher a assinatura da servidora no referido documento, cuja cópia deverá ser enviada ao Gabinete de Expediente e Despachos.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 22 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

TERMO DE COMPROMISSO

O abaixo-assinado, **JENNIFER MARTINS SILVEIRA**, matrícula n.º 414859-01, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em obediência aos artigos 35 a 37 e seus parágrafos, da Lei Complementar 091/2000, compromete-se ao final do curso para o qual foi autorizada a freqüentar, através do Despacho n.º /2009, do Prefeito de Goiânia, Sr. **Iris Rezende**, exarado às fls. do Processo n.º 3.753.220-7/2009, a prestar serviços ao Município de Goiânia, por tempo igual ao período de afastamento, ou a ele indenizar da quantia

total despendida, incluídos os vencimentos e as vantagens recebidas durante todo o período do afastamento, com valores atualizados.

Goiânia, de de 2009.

JENNIFER MARTINS SILVEIRA

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 36214040/2008

INTERESSADO: Rosângela de Miranda

ASSUNTO: Licença

DESPACHO Nº 284/2009 - À vista do inteiro teor dos autos **RESOLVO**, nos termos dos artigos 35 a 37 e seus parágrafos da Lei Complementar n.º 091/00, conceder licença para aprimoramento profissional à servidora **ROSÂNGELA DE MIRANDA, matrícula n.º 381881-01**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **a partir desta data até 11 de agosto de 2010**, liberando-a completamente de suas atividades, para participar do Curso de Mestrado em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente, pela UniEvangélica.

O afastamento ora autorizado fica condicionado à assinatura de Termo de Compromisso de Prestação de Serviços ao Município de Goiânia, por tempo igual ao período de afastamento.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Educação, para colher a assinatura da servidora no referido documento, cuja cópia deverá ser enviada ao Gabinete de Expediente e Despachos.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 22 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

TERMO DE COMPROMISSO

A abaixo assinada, **ROSÂNGELA DE MIRANDA**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, em obediência aos artigos 35 a 37 e seus parágrafos da Lei Complementar 091/2000, compromete-se ao final do curso para o qual foi autorizada a freqüentar através do Despacho nº ____/2009, do Prefeito de Goiânia, **Sr. IRIS REZENDE**, exarado às fls.____, Processo nº 3.621.404-0/2008, a prestar serviços ao Município de Goiânia, exclusivamente na Rede Municipal de Educação, por tempo igual ao período do afastamento ou a ele indenizar o total da quantia despendida com sua licença, incluídos os vencimentos e as vantagens incorporáveis recebidas durante todo o período do afastamento, corrigidos monetariamente nos termos da legislação vigente.

Goiânia, de de 2009.

ROSÂNGELA DE MIRANDA
matrícula n.º 381881-01

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 35220291/08

INTERESSADO: Fernanda Teixeira Nunes

ASSUNTO: Licença

DESPACHO Nº 285/2009 - À vista do inteiro teor dos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 123 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 011/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conceder licença para aprimoramento profissional a servidora **FERNANDA TEIXEIRA NUNES**, matrícula nº 695068-01, ocupante do cargo de Analista em Cultura e Desportos I, Nível A10, Referência "A", com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 1º de março a 31 de agosto de 2009, liberando-a completamente de suas atividades, para participar de Estágio de Aprimoramento no Núcleo de Atendimento Neuropsicológico Infantil Interdisciplinar, pela Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP.

O afastamento ora autorizado fica condicionado à assinatura de Termo de Compromisso de Prestação de Serviços ao

Município de Goiânia, por tempo igual ao período de afastamento.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Saúde, para colher a assinatura da servidora no referido documento, cuja cópia deverá ser enviada ao Gabinete Civil, da Secretaria do Governo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 22 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

TERMO DE COMPROMISSO

A abaixo assinada, **FERNANDA TEIXEIRA NUNES**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Analista em Cultura e Desportos I, Nível A10, Referência "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em obediência ao art. 123 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 011/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, compromete-se ao final do curso para o qual foi autorizada a freqüentar, através do Despacho nº. ____/2009, do Prefeito de Goiânia, Sr. IRIS REZENDE, exarado às fls. ____, Processo nº. 3.522.029-1/2008, a prestar serviços ao Município de Goiânia, exclusivamente na Rede Municipal de Saúde, por tempo igual ao período do curso ou a ele indenizar o total da quantia despendida com sua licença, incluídos os vencimentos e as vantagens incorporáveis recebidas durante todo o período do afastamento, corrigidos monetariamente nos termos da legislação vigente.

Goiânia, de de 2009.

FERNANDA TEIXEIRA NUNES

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 36183900/2008

INTERESSADO: Rubem Teixeira de Jesus Filho

ASSUNTO: Licença

DESPACHO Nº 286/2009 - À vista do inteiro

teor dos autos **RESOLVO**, nos termos dos artigos 35 a 37 e seu parágrafos da Lei Complementar n.º 091/2000, conceder licença para aprimoramento profissional ao servidor **RUBEM TEIXEIRA DE JESUS FILHO**, matrícula n.º 248177-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **a partir desta data até 1º de março de 2011**, liberando-o completamente de suas atividades, para participar do Curso de Mestrado em Educação na Universidade Católica de Goiás.

O afastamento ora autorizado fica condicionado à assinatura de Termo de Compromisso de Prestação de Serviços ao Município de Goiânia, por tempo igual ao período de afastamento.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Educação, para colher a assinatura do servidor no referido documento, cuja cópia deverá ser enviada ao Gabinete de Expediente e Despachos, da Secretaria do Governo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 22 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

TERMO DE COMPROMISSO

O abaixo-assinado, **RUBEM TEIXEIRA DE JESUS FILHO**, servidor público municipal, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em obediência aos artigos 35 a 37 e seus parágrafos, da Lei Complementar 091/2000, compromete-se ao final do curso para o qual foi autorizado a freqüentar, através do Despacho n.º ____/2009, do Prefeito de Goiânia, Sr. **IRIS REZENDE**, exarado às fls. ____, do Processo n.º 3.618.390-0/2008, a prestar serviços ao Município de Goiânia, exclusivamente na Rede Municipal de Educação, por tempo igual ao período de afastamento, ou a ele indenizar o total da quantia despendida com sua licença, incluídos os vencimentos e as vantagens recebidas durante todo o período do afastamento, corrigidos monetariamente nos termos da legislação vigente.

Goiânia, de de 2009.

RUBEM TEIXEIRA DE JESUS FILHO

GABINETE DO PREFEITO**PROCESSO Nº: 37543390/2009****INTERESSADO: Roberta Carvalho Cruvinel****ASSUNTO: Licença**

DESPACHO Nº 287/2009 - À vista do inteiro teor dos autos **RESOLVO**, nos termos dos artigos 35 a 37 e seus parágrafos da Lei Complementar n.º 091/00, conceder licença para aprimoramento profissional a servidora **ROBERTA CARVALHO CRUVINEL, matrícula n.º 588911/1**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **a partir desta data até o dia 31 de janeiro de 2011**, liberando-a completamente de suas atividades, para participar do Curso de Mestrado em Linguística Aplicada, pela Universidade de Brasília - UNB.

O afastamento ora autorizado fica condicionado à assinatura de Termo de Compromisso de Prestação de Serviços ao Município de Goiânia, por tempo igual ao período de afastamento.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Educação, para colher a assinatura da servidora no referido documento, cuja cópia deverá ser enviada ao Gabinete de Expediente e Despachos.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 22 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

TERMO DE COMPROMISSO

A abaixo assinada, **ROBERTA CARVALHO CRUVINEL**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em obediência aos artigos 35 a 37 e seus parágrafos, da Lei Complementar 091/2000, compromete-se ao final do curso para o qual foi autorizada a freqüentar, através do Despacho n.º /2009, do Prefeito de Goiânia, Sr. **Iris Rezende**, exarado às fls. do Processo n.º 3.754.339-0/2009, a prestar serviços ao Município de Goiânia, por tempo igual ao período de afastamento, ou a ele indenizar da quantia

total spendida, incluídos os vencimentos e as vantagens recebidas durante todo o período do afastamento, com valores atualizados.

Goiânia, de de 2009.

ROBERTA CARVALHO CRUVINEL

PORTARIAS

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 011, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei n.º 8.403, de 04 de janeiro de 2006, e no art. 5º, do Decreto n.º 2.033, de 26 de outubro de 2006, **RESOLVE designar JOESTOW SILVA DURÃES, matrícula n.º 793973-01 e FABRÍCIO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula n.º 112402-01**, para compor a Comissão Eleitoral, desta Secretaria, com o objetivo de proceder à escolha do servidor candidato ao “**Prêmio Funcionário Padrão do Município de Goiânia**”.

Cumpra-se.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 21 dias do mês de setembro de 2009.

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE**

PORTARIA Nº 190 / 2009-AMT

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE

TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei 183 de 19/12/2008 e o Decreto 3356, de 10 de setembro de 2009, e de acordo com o que consta no Processo nº 38497073, **RESOLVE**, com base no artigo 119-A e §§ da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, conceder à servidora **SONIA FATIMA ALVES, Matrícula 376680-01, FUNCIONARIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I**, lotada nesta Autarquia, 02 (dois) anos de Licença para Tratamento de Interesse Particular, a serem gozadas no período de **01 de outubro de 2009 a 01 de outubro de 2011**.

Publica-se e Cumpra-se

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT, aos 21 dias do mês Setembro de 2009.

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente - AMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº. 067, DE 09-09-2009.
Constitui comissão eleitoral responsável pelo processo de escolha do servidor candidato da SME ao Prêmio Funcionário Padrão.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Constituir comissão eleitoral, responsável pelo processo de escolha do servidor candidato, representante desta Secretaria, ao “Prêmio Funcionário Padrão”, da Prefeitura Municipal de Goiânia.

Art. 2º. - A presente comissão será composta dos seguintes servidores:

I - Mônica Santos Carvalho, M.F. nº. 588148-01, Chefe da Divisão de Assistência ao Servidor, do Departamento de Gestão de Pessoal, que presidirá a comissão;

II - Aparecida Martins Noronha, M.F. nº. 38792-02, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, do Departamento Administrativo;

III - Maria Márcia Consolação da Costa Parreira, M.F. nº. 312452-01, Chefe da Assessoria Técnica e de Gestão, da Secretaria

Municipal de Educação.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2009.

Profª. MÁRCIA PEREIRA CARVALHO
-Secretária-

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Portaria nº 0014/2009

Nomeia Comissão Executiva da VII Conferência Municipal de Cultura, etapa da II Conferência Nacional de Cultura.

O Secretário Municipal da Cultura - SECULT, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão Executiva da VII Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada nos dias 05, 09, 10 e 14 de outubro de 2009, que fica constituída pelos seguintes integrantes, sob a Coordenação do primeiro, a saber:

1. Sandoval Eterno de Souza Lopes
2. Caroline de Souza Ferreira
3. Débora Pereira de Moraes Carneiro Marra
4. Elaine Fortunato Dal Bem
5. Elza das Dores Nogueira Honorato
6. Ketty Leite de Moraes
7. Kleber de Sousa Prado
8. Lorena Christianne Chaves Costa
9. Mairone Ferreira Barbosa
10. Márcia Ferreira
11. Márcia de Oliveira Lourencetti
12. Nádia Timm de Lima
13. Raquel Bourim Rodrigues Solarevsky
14. Simone Souza Silva
15. Terezinha Emília de Carvalho
16. Vanessa Cidral Petrochinski

Art 2º - São atribuições da Comissão Executiva dentre

outras: dar cumprimento às deliberações da Comissão Organizadora; selecionar as pessoas para o credenciamento e recepção dos conferencistas e participantes; providenciar material e equipamentos para as palestras dos conferencistas; providenciar a equipe que se responsabilizará pelo atendimento aos palestrantes e participantes da mesa; montar a equipe que vai organizar os kits contendo a legislação, programação, camisetas, pastas, blocos, canetas e crachás de identificação; providenciar o material solicitado pela Divisão de Artes da Secretaria Municipal de Cultura; apoiar a Comissão Organizadora nos trabalhos de mobilização das entidades culturais; apoiar a divulgação da VII Conferência Municipal de Cultura; dar suporte para o encaminhamento dos relatórios e documento final da VII Conferência Municipal de Cultura, a fim de que sejam cumpridos os prazos definidos pelo Regimento Interno da II Conferência Nacional de Cultura.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA,
em Goiânia, aos 21 dias do mês de setembro de 2009.

Kleber Adorno
Secretário

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 204/2009

Nomeia e empossa servidor do quadro interno da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

I - **Nomear** os seguintes servidores desta Agência como membros da *Comissão Eleitoral do Prêmio Funcionário Padrão 2009*:

I.I - FERNANDA MARTINS DOS SANTOS;
I.II - RICARDO ALVES DEODATO;
I.III - WILSINA ISABEL CHEDIK;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

III - Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIÂNIA - AMMA,
aos 08 dias do mês de setembro de 2009.

Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior
Presidente

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº. 206/2009

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o art. 27 da Lei Municipal nº. 8.537 de 20/06/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de 30% (trinta por cento) de Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento ao servidor **ALLAN VALLE TOLEDO DA SILVEIRA**, matrícula 984590-1, incidindo sobre seu vencimento, a partir de 21 de agosto de 2009, conforme Legislação vigente e Parecer Jurídico nº. 200/2009 da Assessoria Jurídica desta Agência.

CUMpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 14 dias de setembro de 2009

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Presidente

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**PORTARIA Nº. 207/2009**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o art. 27 da Lei Municipal nº. 8.537 de 20/06/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a entrega ao diretor do Parque Zoológico desta Agência, Raphael Cupertino Teixeira Mello, matrícula 66017503, CPF: 978.561.696-72, RG: 6054405 SSP-GO, de um adiantamento no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a ser previamente empenhado nas dotações abaixo discriminadas, destinado a cobrir pequenas despesas que esta acompanha.

- 2009-5650.18.541.0041.2204.339030.00.20.....R\$ 3.000,00
- 2009-5650.18.541.0041.2204.339039.00.20.....R\$ 2.000,00

Art. 2º - O adiantamento deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de seu recebimento, não podendo o referido numerário ser aplicado após, espirado o prazo fixado.

Art. 3º - Fica decidido que as despesas serão ordenadas conjuntamente pelo titular desta Pasta e o referido diretor.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 04 dias de setembro de 2009.

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Presidente

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**PORTARIA Nº. 208/2009****O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO**

MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o art. 27 da Lei Municipal nº. 8.537 de 20/06/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 207/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação

I. Fica autorizada a entrega ao diretor do Parque Zoológico desta Agência, Raphael Cupertino Teixeira Mello, matrícula 66017503, CPF: 978.561.696-72, RG: 6054405 SSP-GO, de um adiantamento no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a ser previamente empenhado nas dotações abaixo discriminadas, destinado a cobrir pequenas despesas que esta acompanha.

- 2009-5650.18.541.0041.2204.339030.00.20.....R\$ 3.000,00
- 2009-5650.18.541.0041.2204.339039.00.20.....R\$ 2.000,00

II. - O adiantamento deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de seu recebimento, não podendo o referido numerário ser aplicado após, espirado o prazo fixado.

III. - Fica decidido que as despesas serão ordenadas conjuntamente pelo titular desta Pasta e o referido diretor.

IV. - Fica responsável em atestar o recebimento dos serviços e materiais, o Superintendente do Complexo Zoobotânico Sr. Mizair Lemes da Silva.

V. - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 08 dias de setembro de 2009.

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Presidente

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**PORTARIA Nº. 209/2009****O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO**

MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o art. 27 da Lei Municipal nº. 8.537 de 20/06/2007.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor **Ricardo Alves Deodato**, matrícula 591742, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro desta Agência, a assinar e movimentar, conjuntamente com o servidor **Raphael Cupertino Teixeira Mello**, matrícula nº. 660175, a conta de Adiantamento do Complexo Zoobotânico desta Agência, dispensada qualquer remuneração adicional, por período indeterminado, a se encerrar por meio de novo instrumento.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 08 dias de setembro de 2009.

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Presidente

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº. 210/2009

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o art. 27 da Lei Municipal nº. 8.537 de 20/06/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **WANDERCAIRO ELIAS JUNIOR**, Funcionário Administrativo Educacional III, Grau F03, Padrão A, matrícula nº. 403199-01, lotado nesta Agência, Licença Para Tratar de Interesse Particular, a ser gozada no período de 10 de setembro de 2009 a 09 de setembro de 2011.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 14 dias de setembro de 2009.

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Presidente

EXTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE
CONTRATO Nº 485/2009

PARTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e ANGELA DA SILVA CARVALHO MOREIRA.**

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **Oficineiro de Cultura**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa Projovem Adolescente, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: **R\$ 3.680,00**

PRAZO: **01/09/2009 a 31/12/2009**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2009.28.50.08.243.0011.2.196.339036.06.80.03, conforme Nota de Empenho n.º 0187 00

PROCESSO Nº: **38322176**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 53/2009

PROCESSO: 37195987.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Indústria de Panificação Polly Pão Ltda-Me.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de refeições (tipo lanches), por um período de 12(doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e Pregão Presencial nº. 159/2009 e seus Anexos.

VIGÊNCIA: O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 12 meses após o recebimento da primeira ordem de serviço.

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 19.355,00 (dezenove mil trezentos e cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2009215010305001522193390300020.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 54/2009

PROCESSO: 37195987.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: W.M. Panificação Ltda-Me.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de refeições (tipo lanches), por um período de 12(doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e Pregão Presencial nº. 159/2009 e seus Anexos.

VIGÊNCIA: O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 12 meses após o recebimento da primeira ordem de serviço.

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 20.286,00 (vinte mil duzentos e oitenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2009215010305001522193390300020.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 55 /2009

PROCESSO: 37195987.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Kidel Comercial Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de refeições (tipo lanches), por um período de 12(doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e Pregão Presencial nº. 159/2009 e seus Anexos.

VIGÊNCIA: O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 12 meses após o recebimento da primeira ordem de serviço.

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 17.101,00 (dezessete mil e cento e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2009215010305001522193390300020.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 56 /2009

PROCESSO: 37195987.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Doce Maior - Confeitaria Indústria e Comércio Ltda - Me.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de refeições (tipo lanches), por um período de 12(doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e Pregão Presencial nº. 159/2009 e seus Anexos.

VIGÊNCIA: O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de

sua assinatura e expirará 12 meses após o recebimento da primeira ordem de serviço.

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 17.150,00 (dezesete mil e cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2009215010305001522193390300020.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE
RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 38/2006**

PROCESSO: 38424777

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Retífica Cometa Peças e Serviços Ltda.

FUNDAMENTO: Decorre do Parecer n. 1534/2009 do Departamento do Contencioso constante no processo n. 38424777

OBJETO: O presente Termo Aditivo têm por objeto a suplementação dos recursos financeiros com o aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o objeto Contratual original, correspondente à importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2009.2150.10.301.0015.2221.339030.39.20.03

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 062/2009.

1. **DATA:** 05/02/2009.

2. **CONVENENTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e o CIRCO LAHETÔ, visando ao desenvolvimento do Projeto Arte, Circo e Cidadania.

3. **OBJETO:** O presente Convênio visa a colaboração mútua entre a EDUCAÇÃO e o CIRCO, para o desenvolvimento do Projeto Arte, Circo e Cidadania, no corrente ano, visando ao atendimento sócio-educativo de 138 (cento e trinta e oito) educandos, na faixa etária de seis a dezessete anos de idade, devendo os mesmos estarem matriculados e frequentes em Instituições Educacionais da Rede Pública de Educação, sendo 100 (cem) destes pertencentes à Rede Municipal de Educação de Goiânia, os quais frequentarão as atividades propostas no mencionado Projeto em horário inverso ao da matrícula no ensino regular, conforme documentação constante no processo.

4. **PRAZO:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2009.

5. **PROCESSO Nº 36669454/2009.**

COMURG

**EXTRATO DO CONTRATO DE DESCARGA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS Nº 022/2009-DIR.C**

Processo Administrativo nº 38432364/2009

CONTRATANTES: PIT BULL JEANS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. e Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

DATA: Goiania, 04 de setembro de 2009.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Maria Socorro Torquato de Siqueira e Silva - SÓCIA-PROPRIETÁRIA.

CONTRATADA: Wolney Wagner Siqueira Junior - PRESIDENTE; Luciano Henrique de Castro - DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO e Ailson Alves da Costa - DIRETOR DE COLETA.

FINALIDADE: Contrato de descarga de resíduos sólidos comuns

no aterro sanitário.

PRAZO: Doze (012) meses.

VALOR DO CONTRATO - R\$ 21,80 (vinte e um reais, oitenta centavos) **por tonelada.**

FORO: Goiânia - Goiás

COMURG

EXTRATO DO CONTRATO DE DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS Nº 023/2009-DIR.C

Processo Administrativo nº 38432397/2009

CONTRATANTES: VERONA PEDRAS E GRANITOS LTDA. e Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG.**

DATA: Goiânia, 08 de setembro de 2009.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Renato Teodoro de Oliveira - **SÓCIO-PROPRIETÁRIO.**

CONTRATADA: Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE;** Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO** e Ailson Alves da Costa - **DIRETOR DE COLETA.**

FINALIDADE: Contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário.

PRAZO: Doze (012) meses.

VALOR DO CONTRATO - R\$ 21,80 (vinte e um reais, oitenta centavos) **por tonelada.**

FORO: Goiânia - Goiás

COMURG

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 17.821/2009

Processo nº 37162361/2009

Pregão Presencial nº 140/2009

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG e MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.**

DATA: Goiânia, 14 de setembro de 2009

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE** e Luciano Henrique de Castro **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO**

CONTRATADA: Pedro Alves da Silva Filho - **REPRESENTANTE.**

FINALIDADE: Aquisição de saco plástico para mudas.

PRAZO DE ENTREGA: Dez (10) dias.

VALOR DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 15.025,00 (quinze mil, vinte e cinco reais).

FORO: Goiânia - Goiás

RETIFICAÇÃO

CMTC

RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPREITADA.

Contratantes: COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC e DUO GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA.

Fundamento: Normas ditadas nos termos do art. 65, Inciso I, alínea "b" e seu § 1º, todos da Lei Federal n.º 8.666/1993, conforme expressamente previsto no item 4.2, da Cláusula quarta do Contrato de n.º 003/2008.

Objeto: Os objetos do presente termo aditivo de contrato são, respectivamente: a prorrogação do prazo contratado para 17 de agosto de 2009 em função da alteração da Cláusula quarta (Do valor do contrato), itens 4.1 e 4.2, do Contrato de Empreitada de n.º 003/2008, para a execução dos serviços de suporte técnico e gerencial para o acompanhamento e supervisão dos serviços de implantação de abrigos e obras complementares associadas na Rede Metropolitana de Transportes Coletivos - RMTTC.

Prazo: O prazo para a conclusão dos serviços fica prorrogado, passando a ter seu termo final em 17 (dezessete) de agosto de 2009, conforme Cláusula primeira do termo aditivo.

Valor do Contrato: A majoração de valor atinge o montante R\$ 37.287,50 (trinta e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor global ora contratado, qual seja de R\$ 149.150,00 (cento e quarenta e nove mil, cento e cinquenta reais).

Número do Processo: 37694096/2009.

MARCOS ANTONIO MASSAD
Presidente da CMTC

VLADIMIR VIEIRA DI COIMBRA
Assessor Jurídico da CMTC

CONTRATO EMPENHO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATO-EMPENHO

CONTRATANTE: Secretaria de Governo Municipal - SEGOV.

CONTRATADA: Denise Rodrigues Bueno.

PROCESSO Nº: 3863-3961/2009.

FUNDAMENTAÇÃO: mediante ao fato que a palestrante responde as exigências de qualidade do trabalho e menor preço em sua categoria.

OBJETO: Como segunda ação do Projeto: "TRÁFICO DE MULHERES NO MUNICIPIO DE GOIANIA: LEVANTAMENTO DE DADOS E CAPACITAÇÃO DA REDE", e em cumprimento ao Convênio nº015/2008, firmado entre esta Prefeitura Municipal e a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - Presidência da República/ SPM/PR, com verba do

Governo Federal, será necessário contratar DENISE RODRIGUES BUENO para proferir 10 palestras com temas referentes ao Enfrentamento ao Tráfico de Mulheres no Município de Goiânia à Rede de Atenção à Mulher.

VALOR TOTAL: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 3 meses.

DATA: Out/Nov/Dezembro 2009.

Goiânia - GO, 09 de setembro de 2009.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

CONTRATANTE:

Mauro Miranda Soares
Secretário de Governo Municipal

CONTRATADA:

Denise Rodrigues Bueno
Palestrante

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATO-EMPENHO

CONTRATANTE: Secretaria de Governo Municipal - SEGOV

CONTRATADA: Iolanda Avelino Vieira.

PROCESSO Nº: 3863-1931/2009.

FUNDAMENTAÇÃO: mediante ao fato que a palestrante responde as exigências de qualidade do trabalho e menor preço em sua categoria.

OBJETO: Como segunda ação do Projeto: "TRÁFICO DE MULHERES NO MUNICIPIO DE GOIANIA: LEVANTAMENTO DE DADOS E CAPACITAÇÃO DA REDE", e em cumprimento ao Convênio nº015/2008, firmado entre esta Prefeitura Municipal e a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - Presidência da República/ SPM/PR, com verba do Governo Federal, será necessário contratar IOLANDA AVELINO VIEIRA para proferir 10 palestras com temas referentes ao Enfrentamento ao Tráfico de Mulheres no Município de Goiânia à Rede de Atenção à Mulher.

VALOR TOTAL: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 3 meses.

DATA: Out/Nov/Dezembro 2009.

Goiânia - GO, 17 de setembro de 2009.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

CONTRATANTE:

Mauro Miranda Soares
Secretário de Governo Municipal

CONTRATADA:

Iolanda Avelino Vieira
Palestrante

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATO-EMPENHO

CONTRATANTE: Secretaria de Governo Municipal - SEGOV.

CONTRATADA: Jany Maria da Rocha.

PROCESSO Nº: 3863-3589/2009.

FUNDAMENTAÇÃO: mediante ao fato que a palestrante responde as exigências de qualidade do trabalho e menor preço em sua categoria.

OBJETO: Como segunda ação do Projeto: "TRÁFICO DE MULHERES NO MUNICÍPIO DE GOIANIA: LEVANTAMENTO DE DADOS E CAPACITAÇÃO DA REDE", e em cumprimento ao Convênio nº015/2008, firmado entre esta Prefeitura Municipal e a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - Presidência da República/ SPM/PR, com verba do Governo Federal, será necessário contratar JANY MARIA DA ROCHA para proferir 10 palestras com temas referentes ao Enfrentamento ao Tráfico de Mulheres no Município de Goiânia à Rede de Atenção à Mulher.

VALOR TOTAL: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 3 meses.

DATA: Out/Nov/Dezembro 2009.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

CONTRATANTE:

Mauro Miranda Soares
Secretário de Governo Municipal

CONTRATADA:

Jany Maria da Rocha
Palestrante

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATO-EMPENHO

CONTRATANTE: Secretaria de Governo Municipal - SEGOV.

CONTRATADA: SILVIA CAMPOS NUNES.

PROCESSO Nº: 3863-3325/2009.

FUNDAMENTAÇÃO: mediante ao fato que a palestrante responde as exigências de qualidade do trabalho e menor preço em sua categoria.

OBJETO: Como segunda ação do Projeto: "TRÁFICO DE MULHERES NO MUNICÍPIO DE GOIANIA: LEVANTAMENTO DE DADOS E CAPACITAÇÃO DA REDE", e em cumprimento ao Convênio nº015/2008, firmado entre esta Prefeitura Municipal e a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - Presidência da República/ SPM/PR, com verba do Governo Federal, será necessário contratar SILVIA CAMPOS NUNES para proferir 10 palestras com temas referentes ao Enfrentamento ao Tráfico de Mulheres no Município de Goiânia à Rede de Atenção à Mulher.

VALOR TOTAL: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 3 meses.

DATA: Out/Nov/Dezembro 2009.

Goiânia - GO, 09 de setembro de 2009.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes assinam o

presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

CONTRATANTE:

Mauro Miranda Soares
Secretário de Governo Municipal

CONTRATADA:

Silvia Campos Nunes
Polígrafa

TERMO DE ACORDO**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****TERMO DE ACORDO**

Por este instrumento particular de TERMO DE ACORDO, para efeito de indenização por desapropriação, conforme estabelece o Decreto- n.º 2366 de 23/12/2000, os infrafirmados, de um lado a entidade de direito público MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, sediado na Av. PL-01, Paço Municipal - Park Lozandes, portador do CNPJ sob n.º 01.612.092/0001-23, representado pelo Procurador Geral do Município DR. ELCY SANTOS DE MELO brasileiro, casado, portador da OAB/GO n.º 28993 e CPF sob n.º 075122791-91, residente e domiciliado nesta Capital e pelo Procurador Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário Dr. Sérgio Itapoan Gomes Rocha e, do outro o(a) brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-GO. sob o n.º 1.695, portador do CPF n.º 002.774.441-87 e RG n.º 39.482, e do outro o Sr.(a) ANTONIO WILMAR FLEURY FERNANDES, brasileiro(a), casado, advogado, portador(a) da C.I. n.º 350864 SSP/GO e CPF sob n.º 054.056.101-00, pactuam as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente TERMO DE ACORDO é a concordância com o valor estipulado, para indenização do imóvel de propriedade do(a) desapropriado(a), situados na Rua J-55, Lote n.º 18, Quadra n.º 98 Setor Jaó, nesta Capital, expropriado pelo MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, totalizando uma área de **369,00 m² (trezentos, e sessenta e nove metros quadrados)-área total**, no valor atualizado de **R\$ 54.016,80 cinquenta e quatro mil e dezesseis reais e oitenta centavos** desapropriado conforme Decreto n.º 2366 de 28/12/2000, para criação do Parque Ecológico Jaó como consta no processo n.º 37174441.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica autorizado ao MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, após a assinatura do TERMO DE ACORDO e após o pagamento da importância devida, a ocupar a área referida na CLÁUSULA PRIMEIRA, dela nada mais tendo a reclamar o desapropriado (a), em tempo algum, transferindo ao desapropriante a posse, domínio, direito e ações que exercia sobre o imóvel e/ou benfeitorias expropriados, pondo o MUNICÍPIO adquirente a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras, responsabilizando-se, ainda se for o caso, pela evicção de direitos, tudo conforme a legislação vigente.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em duas (2) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo, maiores, capazes, aqui domiciliados e residentes.

Goiânia, 06 de maio de 2009.

OUTORGANTE(S) DESAPROPRIADO(S)**PELO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DESAPROPRIANTE ADQUIRENTE**

DR. ALCY SANTOS DE MELO
Procurador Geral do Município

SÉRGIO ITAPOAN GOMES ROCHA
Procurador Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
N.º 013/2009

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão Geral de Licitação (fls. 1647 e 1648) e o seu Termo de Retificação (fls. 1682 e 1683), dos Processos n.ºs. 35208551, 35208356,

35208429, 35208585, 35208674 e 35208712/2008 resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório (Tomada de Preços nº 003/2009) e **ADJUDICAR** as empresas: **Fênix Ambiental Engenharia Ltda** - Construção de quadra de esportes coberta na E.M. Hebert José de Souza (**Lote 01**), no valor de R\$ 188.645,03 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e três centavos) e; **STEC - Saneamento, Telecomunicação, Eletricidade e Construção Ltda** - Construção de Quadra de Esportes Coberta na E.M. Waterloo Prudente (**Lote 02**), no valor de R\$ 141.450,97 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos); Construção de Quadra de Esportes Coberta na E.M. Maria da Terra (**Lote 03**), no valor de R\$ 228.419,09 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e dezenove reais e nove centavos); Construção de Quadra de Esportes Coberta na E.M. Pedro Costa de Medeiros (**Lote 04**), no valor de R\$ 145.408,79 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oito reais e setenta e nove centavos); Reforma Geral, Adequação de Sala de Leitura e Construção de Quadra de Esportes Coberta na E.M. Bernardo Elis (**Lote 05**), no valor de R\$ 229.512,64 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e doze reais e sessenta e quatro centavos) e; Construção de Quadra de Esportes Coberta na E.M. Pedro Gomes de Menezes (**Lote 06**), no valor de R\$ 137.850,69 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos), totalizando R\$ 882.642,18 (oitocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos), perfazendo o valor total da licitação em R\$ 1.071.287,21 (hum milhão, setenta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos).

Secretaria Municipal de Educação, aos 14 dias do mês de setembro de 2009.

Márcia Pereira Carvalho
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2009

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Pregão Presencial nº 031/2009, tipo menor preço por item, processos 35121871 e 36873906, Resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** a despesa às empresas: • **SIEMENS LTDA** - (Item 01) perfazendo o valor total de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais); • **IBF - IND. BRASILEIRA DE FILMES S.A.** - (Item 02) perfazendo o valor total de R\$ 59.980,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta reais).

• Total Geral do Processo: R\$ 210.980,00 (duzentos e dez mil, novecentos e oitenta reais).

Goiânia, 17 de setembro de 2009.

Paulo Rassi
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2009

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Pregão Presencial nº 011/2009, tipo menor preço por item, processo 33429535/2008, Resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** a despesa às empresas:

- **KELLDRI INDUSTRIAL LTDA** - (Item 01) perfazendo o valor total de R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais);
- **KOLPLAST CI LTDA** - (Item 02) perfazendo o valor total de R\$ 90.960,00 (noventa mil, novecentos e sessenta reais);
- **HOSPDROGAS COMERCIAL L LTDA** - (Item 03) perfazendo o valor total de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais);
- **SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA** - (Itens 04, 05) perfazendo o valor total de R\$ 5.466,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais);
- **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA** - (Itens 06, 07) perfazendo o valor total de R\$ 8.214,00 (oito mil, duzentos e quatorze reais);
- Total Geral do Processo: R\$ 297.340,00 (duzentos e noventa e sete mil, trezentos e quarenta reais).

Goiânia, 18 de setembro de 2009.

Paulo Rassi
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2009

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Pregão Presencial

nº 213/2009, tipo menor preço por lote, processo 37164658/2009, Resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório e AUTORIZAR a despesa às empresas:

- DIPROM ODONTOMÉDICA LTDA ME - (Lotes 01, 05, 07, 08) perfazendo o valor total de R\$ 169.689,80 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos);
- DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - (Lote 02) perfazendo o valor total de R\$ 15.370,00 (quinze mil, trezentos e setenta reais);
- LM SUPRIMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - EPP - (Lotes 03, 04) perfazendo o valor total de R\$ 22.240,00 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta reais);
- MARTINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (Lote 06) perfazendo o valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
- Total Geral do Processo: R\$ 220.299,80 (duzentos e vinte mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Goiânia, 18 de setembro de 2009.

Paulo Rassi
Secretário

EDITAL DE INTIMAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO

EDITAL Nº 005 / 2009

A Diretoria do Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, sediada na Av. do Cerrado, nº 999, APM 09, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e oferecerem **RECURSO**, se desejarem, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de revelia:

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	DATA
1	ALAN KARDEC MENDES DE OLIVEIRA	35152334	INTIMAÇÃO	05/08/2008
2	AMADO JOSE MOREIRA	34497427	INTIMAÇÃO	30/05/2008
3	ADRIANO FERNANDES BORGES	34790345	INTIMAÇÃO	27/06/2008
4	AUGUSTO JOSE ARAUJO DE AGUIAR	35251413	INTIMAÇÃO	19/08/2008
5	APARECIDO MARTINS DA SILVA	4421587	INTIMAÇÃO	09/05/2008
6	ASSOC DE MORAD DA VL MUTIRAO E SETOR ADJACENTE	32278540	INTIMAÇÃO	13/08/2007

7	ASTROGILDO NEVES DE SOUZA	34332916	INTIMAÇÃO	06/05/2008
8	ALAN KARDEC MENDES DE OLIVEIRA	34776482	INTIMAÇÃO	27/06/2008
9	ANA DA SILVA PEREIRA	32965342	INTIMAÇÃO	14/11/2007
10	ABINAIR VARGAS VIEIRA	33244100	INTIMAÇÃO	19/12/2007
11	AFONSO BERNARDINO DE SOUZA	33743459	INTIMAÇÃO	26/02/2008
12	ARLINDO DA COSTA OLIVEIRA	34805300	INTIMAÇÃO	02/07/2008
13	ANTONIO PIRES DE CASTRO	34924805	INTIMAÇÃO	17/07/2008
14	AILON NUNES FREIRE	35680985	INTIMAÇÃO	17/10/2008
15	ALOYSIO DE ANDRADE DE FARIA	32743218	INTIMAÇÃO	18/10/2007
16	ALEX IVAN DE CASTRO PEREIRA ESC DE ADVOCACIA	34356971	INTIMAÇÃO	12/05/2008
17	ARLINDO DA COSTA OLIVEIRA	34895856	INTIMAÇÃO	14/07/2008
18	ARTUR FERREIRA PACHECO	34485925	INTIMAÇÃO	02/06/2008

Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, em Goiânia, Goiás, aos **09 DE SETEMBRO DE 2009 - (EDIFICAÇÕES)**

Eliany A. Coutinho Moraes
Diretora do Departamento do Contencioso

De acordo,

Luiz Alberto Gomes de Oliveira
Secretário da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO

EDITAL Nº 006 / 2009

A Diretoria do Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, sediada na Av. do Cerrado, nº 999, APM 09, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e oferecerem **RECURSO**, se desejarem, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de revelia:

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	DATA
1	ANTONIO FERREIRA MORENO SOBRINHO	32892442	DECISAO	01/08/2008
2	ADRIANO DA SILVA LOBO	32487068	DECISAO	28/04/2008
3	ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS	32648533	DECISAO	28/02/2008
4	ANTONIO FERREIRA EUFRASIO	33203322	DECISAO	03/04/2008

5	AMADOR RODRIGUES DE PAULA	31551218	DECISAO	11/10/2007
6	ARLINDO DA COSTA OLIVEIRA	32392091	DECISAO	28/07/2008
7	ANTONIO MARCELINO DE SOUZA	32751768	DECISAO	28/01/2008
8	ASTRONIO JUNIO MARQUES PERES	30751680	DECISAO	28/02/2008
9	ADENGE ADMINISTRACAO E ENGENHARIA LTDA	31528879	DECISAO	17/03/2008
10	ANA MARIA DE PAIVA	31134650	DECISAO	03/04/2008
11	ALINE PEREIRA DE CASTRO	31277892	DECISAO	03/04/2008
12	ANTONIO DE OLIVEIRA BORGES E OUTROS	31547334	DECISAO	18/02/2008
13	ALEXANDRE DE CARVALHO TOMASSINI	33627521	DECISAO	31/07/2008
14	ADELYNO MENEZES BOSCO	31712203	DECISAO	02/04/2008
15	AKRAM AL KARIBI	31918499	DECISAO	28/07/2008
16	ANTONIO FERNANDES DE PASSOS	32892337	DECISAO	29/07/2008

Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, em Goiânia, Goiás, aos **09 DE SETEMBRO DE 2009 - (EDIFICAÇÕES)**

Eliany A. Coutinho Moraes
Diretora do Departamento do Contencioso

De acordo,

Luiz Alberto Gomes de Oliveira
Secretário da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
URBANISMO**

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO

EDITAL Nº 007 / 2009

A Diretoria do Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, sediada na Av. do Cerrado, nº 999, APM 09, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e oferecerem **RECURSO**, se desejarem, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de revelia:

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	DATA
1	ARQUIENGE ARQUIT E ENG LTDA	35663258	INTIMAÇÃO	13/10/2008
2	ABSALAO GOMES DE BRITO	35509593	INTIMAÇÃO	29/09/2008
3	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA DE GOIAS	34805717	INTIMAÇÃO	02/07/2008
4	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA DE GOIAS	34805598	INTIMAÇÃO	02/07/2008
5	ANTONIO DE OLIVEIRA BASTOS	34093091	INTIMAÇÃO	08/03/2008
6	ANTONIO DE OLIVEIRA FERNANDES	32990975	INTIMAÇÃO	19/11/2007
7	ARTUR FERREIRA PACHECO	33479956	INTIMAÇÃO	25/01/2008

8	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS	34502544	INTIMAÇÃO	02/06/2008
9	ANTONIO MARÇAL DA SILVA	33433611	INTIMAÇÃO	22/01/2008
10	CARLOS ANTONIO DA SILVA MAYA	34840121	INTIMAÇÃO	08/07/2008
11	COLEGIO DINAMICO LTDA	35401571	INTIMAÇÃO	15/09/2008
12	ANTONIO VIEIRA DE OLIVEIRA	33222149	DECISAO	21/12/2007
13	ANTONIA PEREIRA DA SILVA SOARES	33552114	DECISAO	06/02/2008
14	AKRAM AL KARIBI	31918553	DECISAO	18/06/2007
15	AFRANIO DE OLIVEIRA TELES	32116744	DECISAO	19/07/2007
16	CELINA ARANTES MACHADO DE ARAUJO	32803440	DECISAO	26/10/2007
17	CAIRO JUNQUEIRA	34312303	DECISAO	08/05/2008

Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, em Goiânia, Goiás, aos **10 DE SETEMBRO DE 2009 - (EDIFICAÇÕES)**

Eliany A. Coutinho Moraes
Diretora do Departamento do Contencioso

De acordo,

Luiz Alberto Gomes de Oliveira
Secretário da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
URBANISMO**

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO

EDITAL Nº 008 / 2009

A Diretoria do Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, sediada na Av. do Cerrado, nº 999, APM 09, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e oferecerem **RECURSO**, se desejarem, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de revelia:

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	DATA
1	CARLOS ALBERTO SANTOS	32541852	DECISAO	13/09/2007
2	CARLOS ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	30829425	DECISAO	26/01/2007
3	CARLOS ANTONIO RAMOS	30328957	DECISAO	24/11/2006
4	CARLOS ANTONIO RAMOS	30357141	DECISAO	28/11/2006
5	CARLOS GOMES DA SILVA	32775471	DECISAO	23/10/2007
6	CAVIN INVEST INVESTIMENTO DE PARTICIPACOES LTDA	31712084	DECISAO	30/05/2007
7	CAVIN INVEST INVESTIMENTO DE PARTICIPACOES LTDA	31818893	DECISAO	04/06/2007

8	CAVIN INVEST INVESTIMENTO DE PARTICIPACOES LTDA	32090842	DECISAO	19/07/2007
9	CAVIN INVEST INVESTIMENTO DE PARTICIPACOES LTDA	32090869	DECISAO	19/07/2007
10	CELIO LIMA DE ABREU	33713657	DECISAO	25/02/2008
11	CELSO MENDES	33490542	DECISAO	28/01/2008
12	CLEBIA DOS SANTOS	32634231	DECISAO	02/10/2007
13	CLEUTON CLENES DA SILVA	31693012	DECISAO	29/05/2007
14	CONCEICAO DOMINGOS DE SOUZA	32486274	DECISAO	10/09/2007
15	CRIVER BIBIANE ALVES DE OLIVEIRA	31684803	DECISAO	28/05/2007
16	DANIELA CARNEIRO VAZ	33003773	DECISAO	27/11/2007
17	DANIELA CARNEIRO VAZ	33003862	DECISAO	27/11/2007
18	DENISE CLEVER MATIAS	32995969	DECISAO	27/11/2007
19	DESIRE MARIA ROCHA DOS ANJOS	32935508	DECISAO	14/11/2007
20	DIVINO AZEVEDO DA SILVA	32836178	DECISAO	23/10/2007

Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, em Goiânia, Goiás, aos **11 DE SETEMBRO DE 2009 - (EDIFICAÇÕES)**

Eliany A. Coutinho Moraes
Diretora do Departamento do Contencioso

De acordo,

Luiz Alberto Gomes de Oliveira
Secretário da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
URBANISMO**

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO

EDITAL Nº 009 / 2009

A Diretoria do Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, sediada na Av. do Cerrado, nº 999, APM 09, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e oferecerem **RECURSO**, se desejarem, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de revelia:

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	DATA
1	CARDEC MATEUS LUCIO	34333564	INTIMACAO	07/05/2008
2	CAVIN INVEST INVESTIMENTO E PARTICIPACOES LTDA	35560041	INTIMACAO	02/10/2008
3	CARLOS GOMES DA SILVA	32775365	INTIMACAO	23/10/2007
4	CARLOS MAGNO CARNEIRO DA SILVEIRA	33384017	INTIMACAO	14/01/2008

5	CARLOS MAGNO RODRIGUES	33223404	INTIMACAO	21/12/2007
6	CARLOS MENDES DE OLIVEIRA	32884890	INTIMACAO	01/11/2007
7	CELIA MARIA MARCELO FURTADO	33005601	INTIMACAO	26/11/2007
8	CLEUSA MARIA RIBEIRO	32105742	INTIMACAO	20/07/2007
9	DALGA BATISTA JUNQUEIRA	35186247	INTIMACAO	20/08/2008
10	DANIEL DE LIMA SANTANA	32965407	INTIMACAO	12/11/2007
11	DAVID ALVES DE SOUZA	33244169	INTIMACAO	19/12/2007
12	DAVID ALVES DE SOUZA	35217312	INTIMACAO	25/08/2008
13	DELCIDES CESARIO DE TORRES	34948933	INTIMACAO	21/07/2008
14	DEUSMAR ROSA DE OLIVEIRA	34737118	INTIMACAO	26/06/2008
15	DIEGO PEREIRA MOTA	34882193	INTIMACAO	14/07/2008
16	DOUGLAS MONTEIRO DOS SANTOS	34446164	INTIMACAO	20/05/2008
17	DIVA MARIA DAS GRACAS	32671853	DECISAO	01/10/2007

Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, em Goiânia, Goiás, aos **11 DE SETEMBRO DE 2009 - (EDIFICAÇÕES)**

Eliany A. Coutinho Moraes
Diretora do Departamento do Contencioso

De acordo,

Luiz Alberto Gomes de Oliveira
Secretário da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
URBANISMO**

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO

EDITAL Nº 0010 / 2009

A Diretoria do Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, sediada na Av. do Cerrado, nº 999, APM 09, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e oferecerem **RECURSO**, se desejarem, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de revelia:

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	DATA
1	COTRIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	34288836	INTIMACAO	29/04/2008
2	EDSON GOMES MAGALHAES	35473581	INTIMACAO	26/09/2008
3	FABIO ALENCASTRO BORGES DA SILVA	35217371	INTIMACAO	25/08/2008
4	FABIO SETUBAL MATOS	35152041	INTIMACAO	12/08/2008
5	FENIX AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA	35687181	INTIMACAO	20/10/2008

6	FONTENELLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA	34580626	INTIMACAO	07/06/2008
7	FONTENELLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA	34687331	INTIMACAO	23/06/2008
8	FONTENELLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA	35240039	INTIMACAO	28/08/2008
9	FLAVIO IVO BEZERRA	35075127	INTIMACAO	06/08/2008
10	FRANCISCA INALDA FERREIRA	34387141	INTIMACAO	30/04/2008
11	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	35468714	INTIMACAO	24/09/2008
12	FRANCISCO HUMBERTO RODRIGUES CUNHA	35599134	INTIMACAO	08/10/2008
13	FUAD CALIXTO ABRAHAO TAMA	33170467	INTIMACAO	18/12/2007
14	JEFFERSON SANTOS RIBEIRO	35662472	INTIMACAO	20/10/2008
15	GEISH LUCIA DE OLIVEIRA	33170572	INTIMACAO	18/12/2007
16	GERALDO ALVES MENDONCA	29980004	INTIMACAO	22/09/2006
17	IRANY PAIM DA SILVA	35709568	INTIMACAO	27/10/2008
18	JOAO LOURENCO NUNES	33050470	INTIMACAO	30/11/2007
19	JOSE ANTONIO BARBOSA	35685430	INTIMACAO	17/10/2008
20	JOSE HUMBERTO DE FARIA	35581723	INTIMACAO	08/10/2008

Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, em Goiânia, Goiás, aos **14 DE SETEMBRO DE 2009 - (EDIFICAÇÕES)**

Eliany A. Coutinho Moraes
Diretora do Departamento do Contencioso

De acordo,

Luiz Alberto Gomes de Oliveira
Secretário da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO

EDITAL Nº 0011 / 2009

A Diretoria do Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, sediada na Av. do Cerrado, nº 999, APM 09, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e oferecerem **RECURSO**, se desejarem, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de revelia:

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	DATA
1	FABRICIO ALVES PEDRO	32283675	DECISAO	31/07/2008
2	FAUSTO JAIME	32781802	DECISAO	30/07/2008
3	FENIX AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA	32309488	DECISAO	28/01/2008
4	FERNANDO CESAR CARNEIRO	32723322	DECISAO	03/04/2008

5	FERNANDO CESAR CARNEIRO	32723357	DECISAO	03/04/2008
6	FLAVIANA FERREIRA ROSA	32310681	DECISAO	28/10/2008
7	FRANCISCA INACIA ALVES GRANJA	32392997	DECISAO	28/07/2008
8	FREDERICO ALVES DE ANDRADE	32623956	DECISAO	10/03/2008
9	GERALDO MARINHO DE DEUS	31855187	DECISAO	13/08/2007
10	GERALDO REZENDE	31442516	DECISAO	03/04/2008
11	GERALDO RODRIGUES	31997321	DECISAO	05/07/2007
12	GIULIANO MARTINS DORA	28768630	DECISAO	31/07/2008
13	GMS ENGENHARIA LTDA	31101328	DECISAO	03/04/2008
14	HAROLDO RIBEIRO DE FARIA JR	32523056	DECISAO	28/07/2008
15	HELTON HENRIQUE NUNES	33695225	DECISAO	09/06/2008
16	HERMINIO SOARES ROCHA	32388345	DECISAO	31/01/2008
17	HUMAITA EMPREENDIMENTOS LTDA	32757707	DECISAO	17/03/2008
18	JOSE ALVES DA SILVA	31884748	DECISAO	02/04/2008
19	JOSE JANUARIO DE SOUZA	32985289	DECISAO	02/04/2008
20	JOSE NAZARENO RIBEIRO	32712053	DECISAO	14/03/2008

Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, em Goiânia, Goiás, aos **14 DE SETEMBRO DE 2009 - (EDIFICAÇÕES)**

Eliany A. Coutinho Moraes
Diretora do Departamento do Contencioso

De acordo,

Luiz Alberto Gomes de Oliveira
Secretário da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO

EDITAL Nº 0012 / 2009

A Diretoria do Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, sediada na Av. do Cerrado, nº 999, APM 09, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e oferecerem **RECURSO**, se desejarem, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de revelia:

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	DATA
1	JAIR FERREIRA DE ARAUJO	33625332	INTIMACAO	14/02/2008
2	JAIR FERREIRA DE ARAUJO	34948895	INTIMACAO	17/07/2008

3	JERONIMO FRANCISCO FILHO	35431837	INTIMACAO	18/09/2008
4	JOAO DE SOUZA MORAES	33050615	INTIMACAO	30/11/2007
5	JOAO GOMES FALEIROS	35581065	INTIMACAO	08/10/2008
6	JOAO MAMEDE PACHECO	34678570	INTIMACAO	18/06/2008
7	JOSE CINTRA DA SILVA	28344724	INTIMACAO	07/02/2006
8	JOSE JANUARIO DE SOUZA	33097255	INTIMACAO	05/12/2007
9	JOSE NEVES DE MOURA	33186657	INTIMACAO	18/12/2007
10	JOSEMAR SANTOS SOUZA	35658548	INTIMACAO	16/10/2008
11	JUDITE PEDROSO CABRAL	30864654	INTIMACAO	05/02/2007
12	JURANDIR CASSIANO DE OLIVEIRA	34678618	INTIMACAO	11/06/2008
13	JURANDIR CASSIANO DE OLIVEIRA	34936099	INTIMACAO	18/07/2008
14	JURANDIR SANCHES DE MELO	34924970	INTIMACAO	09/07/2008
15	KARLANE CORIOLANO COUTINHO	32990088	INTIMACAO	23/11/2007
16	LAERTE PINTO ALVIN	35581103	INTIMACAO	08/10/2008
17	LINDOMAR GUIMARAES DE OLIVEIRA	35581561	INTIMACAO	08/10/2008
18	LUCIENE VIEIRA QUEIROZ	34422478	INTIMACAO	12/05/2008
19	LUCIMAR XAVIER DE OLIVEIRA	32918328	INTIMACAO	12/11/2007
20	LUCIMAR XAVIER DE OLIVEIRA	32918344	INTIMACAO	12/11/2007

Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, em Goiânia, Goiás, aos **14 DE SETEMBRO DE 2009 - (EDIFICAÇÕES)**

Eliany A. Coutinho Moraes
Diretora do Departamento do Contencioso

De acordo,

Luiz Alberto Gomes de Oliveira
Secretário da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO

EDITAL Nº 0013 / 2009

A Diretoria do Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, sediada na Av. do Cerrado, nº 999, APM 09, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e oferecerem **RECURSO**, se desejarem, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de revelia:

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	DATA
1	EURIPEDES JOSE MARQUES	38398792	EMBARGO	17/08/2009
2	JOSE DIVINO GUALBERTO DE OLIVEIRA	35231935	EMBARGO	09/09//2008
3	LEON DENIZ BUENO DA CRUZ	38429949	EMBARGO	19/08/2009
4	OGMAR LEONEL DOS SANTOS	33462662	EMBARGO	14/02/2008
5	PEDRO ANTONIO JUNQUEIRA	33893833	EMBARGO	2703/2008
6	WESLEY BARBOSA	36103825	EMBARGO	12/12/2008

Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, em Goiânia, Goiás, aos **14 DE SETEMBRO DE 2009 - (EDIFICAÇÕES)**

Eliany A. Coutinho Moraes
Diretora do Departamento do Contencioso

De acordo,

Luiz Alberto Gomes de Oliveira
Secretário da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

AVISOS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2009 (Regido pela Lei, 8.666/93 e suas alterações e <i>Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006</i>).
DATA DE ABERTURA (Sessão pública para recebimento dos envelopes documentos de habilitação e propostas)	30 de outubro de 2009.
HORÁRIO	09:30 horas.
OBJETO	Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para executar a ampliação e reconstrução das galerias pluviais na área do Zoológico de Goiânia, conforme especificações constantes dos anexos: especificações técnicas, Planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, na forma deste edital e nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores
TIPO DA LICITAÇÃO	MENOR PREÇO GLOBAL
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	Sala de abertura de Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia situada na Av. Cerrado n.º. 999- Parque Lozandes – Paço Municipal – Mezanino – Torre Sul – Goiânia-GO.
PROCESSO Nº.	38225022/2009
INTERESSADO	Agência Municipal de Obras-AMOB
Retire e acompanhe este edital na:	Sede da Comissão Geral de Licitação – PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado nº. 999 Torre Sul, Pilotis, Parque Lozandes, Goiânia- Goiás, no horário das 8 às 12 e das 14 às 18 horas, de segunda a sexta-feira. Fone: (62) 3524-6320 e Fax (62) 3524-6315. • Os interessados deverão trazer 1 CD e/ou pen drive para reprodução do Edital e Projetos.

Goiânia, 23 de setembro de 2009.

Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 282/2009

DATA ABERTURA: 08 de Outubro de 2009

HORÁRIO: 14:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições e lanches, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999- Parque Lozandes - Paço Municipal -Mezanino -Torre Sul - Goiânia- GO.

PROCESSO Nº: 37822345/2009

INTERESSADO: Agência Municipal de Obras-AMOB

Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br, Fone:(62) 3524-6320 Fax:(62)3524-6315, e-mail - cgl@cgl.goiania.go.gov.br

Goiânia, 23 de setembro de 2009.

*Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro*

*Visto: Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL*

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 291/2009

DATA ABERTURA: 09 de Outubro de 2009

HORÁRIO: 14:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de

Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999- Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia- GO.

PROCESSO Nº: 38196863/2009

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde-SMS

Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br, Fone:(62)3524-6320 Fax:(62)3524-6315, e-mail - cgl@cgl.goiania.go.gov.br

Goiânia, 23 de setembro de 2009.

*Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro*

*Visto: Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL*

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO**AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2009
MENOR PREÇO GLOBAL**

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, designado pelo Decreto nº 064 de 13 de janeiro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, **O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2009**, cuja abertura dos envelopes de documentação ocorreu no dia 18/08/2009, às 09:30 hs e os de proposta de preços ocorreu no dia 15/09/2009, às 09:30 hs, de conformidade com o edital e disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**EMPRESA VENCEDORA:
PORTO FRANCO INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

Goiânia, 23 de Setembro de 2009.

**Renor Juriti Sampaio
Presidente**

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO**AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2009
MENOR PREÇO GLOBAL**

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, designado pelo Decreto nº 064 de 13 de janeiro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, **O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2009**, cuja abertura dos envelopes de documentação ocorreu no dia 18/08/2009, às 14:30 hs e os de proposta de preços ocorreu no dia 15/09/2009, às 10:00 hs, de conformidade com o edital e disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

EMPRESA VENCEDORA:
BETA ENGENHARIA LTDA.

Goiânia, 23 de Setembro de 2009.

Renor Juriti Sampaio
Presidente

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO**AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2009
MENOR PREÇO GLOBAL**

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, designado pelo Decreto nº 064 de 13 de janeiro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, **O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2009**, cuja abertura dos envelopes de documentação ocorreu no dia 18/08/2009, às 14:30 hs e os de proposta de preços ocorreu no dia 15/09/2009, às 10:30 hs, de conformidade com o edital e disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

EMPRESA VENCEDORA:
TECNOVA ENGENHARIA LTDA.

Goiânia, 23 de setembro de 2009.

Renor Juriti Sampaio
Presidente

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO**AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2009
MENOR PREÇO GLOBAL**

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, designado pelo Decreto nº 064 de 13 de janeiro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, **O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2009**, cuja abertura dos envelopes de documentação ocorreu no dia 19/08/2009, às 14:30 hs e os de proposta de preços ocorreu no dia 16/09/2009, às 15:30 hs, de conformidade com o edital e disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

EMPRESA VENCEDORA:
BETA ENGENHARIA LTDA.

Goiânia, 23 de Setembro de 2009.

Renor Juriti Sampaio
Presidente

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO**AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2009
MENOR PREÇO GLOBAL**

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, designado pelo Decreto nº 064 de 13 de janeiro de 2009, torna público, para

conhecimento dos interessados, **O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2009**, cuja abertura dos envelopes de documentação ocorreu no dia 19/08/2009, às 09:30 hs e os de proposta de preços ocorreu no dia 16/09/2009, às 16:30 hs, de conformidade com o edital e disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

EMPRESA VENCEDORA:

PORTO FRANCO INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Goiânia, 23 de setembro de 2009.

Renor Juriti Sampaio
Presidente

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2009 MENOR PREÇO GLOBAL

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, designado pelo Decreto nº 064 de 13 de janeiro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, **O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2009**, cuja abertura dos envelopes de documentação ocorreu no dia 18/08/2009, às 09:30 hs e os de proposta de preços ocorreu no dia 15/09/2009, às 11:00 hs, de conformidade com o edital e disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

EMPRESA VENCEDORA:
GEO ENGENHARIA LTDA.

Goiânia, 23 de setembro de 2009.

Renor Juriti Sampaio
Presidente

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2009 MENOR PREÇO GLOBAL

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, designado pelo Decreto nº 064 de 13 de janeiro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, **O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2009**, cuja abertura dos envelopes de documentação ocorreu no dia 18/08/2009, às 14:30 hs e os de proposta de preços ocorreu no dia 15/09/2009, às 11:30 hs, de conformidade com o edital e disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

EMPRESA VENCEDORA:
GEO ENGENHARIA LTDA.

Goiânia, 23 de setembro de 2009.

Renor Juriti Sampaio
Presidente

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2009 MENOR PREÇO GLOBAL

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, designado pelo Decreto nº 064 de 13 de janeiro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, **O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2009**, cuja abertura dos envelopes de documentação ocorreu no dia 19/08/2009, às 09:30 hs e os de proposta de preços ocorreu no dia 16/09/2009, às 17:00 hs, de conformidade com o edital e disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

EMPRESA VENCEDORA:
GEO ENGENHARIA LTDA.

Goiânia, 23 de setembro de 2009.

Renor Juriti Sampaio
Presidente

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 227/2009
(MENOR PREÇO POR ITEM)**

O Pregoeiro Paulo Roberto Silva, designada pelo Decreto Municipal nº 2152/2008 da Prefeitura de Goiânia, torna público a RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 227/2009, processo nº 37135933/2009.

ONDE SE LÊ:

O item 12 fica DESERTO.

LEIA-SE:

O item 12 fica FRACASSADO.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Goiânia, 23 de setembro de 2009.

Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

COMUNICADO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE
TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT**

EDITAL Nº. 001/2009

COMUNICADO

**RESULTADO DOS RECURSOS - PROVA DE
CAPACIDADE FÍSICA**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº. 3.915 de 28 de dezembro de 2001, bem como no Edital nº. 001/2009 da Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - AMT,

COMUNICA a decisão de INDEFERIMENTO, dos seguintes recursos referentes à Prova de Capacidade Física para o cargo de Agente Municipal de Trânsito, emitida pelo Centro de Seleção da Universidade Federal de Goiás - UFG e pela Comissão de Concurso:

Nº	Inscrição	Nome do candidato	Processo nº.
01	153460	Luiz Fernando Naves Sanches de Siqueira	38660136
02	159166	Regina Gonçalves Abreu	38634674
03	214507	Silvano Miguel Rodrigues	38645366

Para tomar conhecimento do inteiro teor do Parecer constante do recurso, o candidato deverá comparecer a sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Rua 16, esq. c/ Rua 12, nº. 97, Edifício Capemi, Centro, das 8 às 17 horas.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, aos 10 dias do mês de setembro de 2009.

JORGE DOS REIS PINHEIRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO DA COMPANHIA DE
URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG**

EDITAL Nº 002/2009

COMUNICADO

RESULTADO DOS RECURSOS - PROVA PRÁTICA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº. 3.915 de 28 de dezembro de 2001, bem como no Edital nº. 002/2009 da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG,

COMUNICA a decisão de **INDEFERIMENTO**, dos seguintes recursos referentes à Prova Prática para os cargos de **Borracheiro, Pintor de Autos e Mecânico a Diesel** emitida pelo Centro de Seleção da Universidade Federal de Goiás - UFG e acatada pela Comissão de Concurso:

Nº	Inscrição	Nome do candidato	Processo nº.
01	87343	Tulio Cesar de Oliveira Souza	38527797
02	52507	Luiz Jorge da Silva	38566091
03	36765	Francisco Ferreira Lima Neto	38569678

Para tomar conhecimento do inteiro teor do Parecer constante do recurso, o candidato deverá comparecer a sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Rua 16, esq. c/ Rua 12, nº. 97, Edifício Capemi, Centro, das 8 às 17 horas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, aos 18 dias do mês de setembro de 2009.

JORGE DOS REIS PINHEIRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG

EDITAL Nº 002/2009

COMUNICADO

DECISÃO SOBRE OS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº. 3.915 de 28 de dezembro de 2001, bem como no Edital nº. 002/2009 da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG,

COMUNICA a decisão de **INDEFERIMENTO**, dos seguintes recursos contra o Resultado da Prova de Capacidade Física do cargo de **Trabalhador nos Serviços de Coleta, Limpeza e Conservação de Áreas Públicas - TLP**, emitida pelo Centro de Seleção da Universidade Federal de Goiás - UFG e acatada pela Comissão de Concurso:

Nº	Inscrição	Nome do candidato	Processo nº.
01	38490	Alessandro Donizeti da Costa	38444051
02	233218	Ana Carolina da Silva	38451898
03	36722	Francisco Ferreira Lima Neto	38458621
04	230685	Carlos Roberto dos Santos	38456733
05	60755	Claudineia Pereira Caetano Oliveira	38459996
06	139149	Luana Cristina Rodrigues dos Santos	38460536
07	43079	Luzilayne Pereira Rodrigues	38460374

Para tomar conhecimento do inteiro teor do Parecer constante do recurso, o candidato deverá comparecer a sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Rua 16, esq. c/ Rua 12, nº. 97, Edifício Capemi, Centro, das 8 às 17 horas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, aos 18 dias do mês de setembro de 2009.

JORGE DOS REIS PINHEIRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

RESULTADO

IDTECH

**RESULTADO
EXTRATO DE ATA**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

E HUMANO - IDTECH, Organização Social sem fins lucrativos, torna público o resultado da seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022 / 2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pelo período de 12 (doze) meses, incluindo o fornecimento de aparelhos, visando atender as atividades técnico-operacionais e administrativas do Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e Gestão dos Sistemas de Informações em Saúde, conforme autos nº 837 / 2009.

DATA DE ABERTURA: Dia 27/08/2009 às 10 h

VENCEDORA	VALOR
BRASIL TELECOM CELULAR S/A	R\$ 30.440,00

Goiânia, 1º dia do mês de setembro de 2009.

Henrique Araújo Torres
Pregoeiro

Alexsandro Jorge Lima
Presidente da CPL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMMA

IPIRANGA RECICLAGEM LTDA - EPP, CNPJ: 04.569.063/0001-14, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, Processo n.º 38266268 a Licença Ambiental de Operação para comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas, sito à Rua São Vicente de Paula, n.º 591, Qd. 37, Lts. 5 a 8, Bairro Ipiranga em Goiânia-GO.

AMMA

Sol & Energia Modas Ltda, situada a Rua Moisés Santana, Qd 28, Lt 18, N.º 49, Vila Mauá, Goiânia - GO, inscrita sob o CNPJ: 25132416/0001-94, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente, Licença Ambiental Simplificada, processo n.º 37562734 para funcionamento de confecção de roupas e biquínis.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despacho

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem: 200 exemplares

Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09

Parque Lozandes - Goiânia - GO

CEP: 74.805-010

Fone: 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

Impressão e Acabamento:



PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração.
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL / 2009.....	R\$ 84,00	(oitenta e quatro reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	R\$ 34,00	(trinta e quatro reais)